

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - PROC. CEE Nº 1312/74

INTERESSADO : Djalma Monteiro Colombi
ASSUNTO : Contrato do interessado para Assistente nas disciplinas Psicologia e Sociologia Aplicadas à Administração, da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas "Professor Ulisses Vieira" de Taubaté
RELATOR : Cons. Antonio Delorenzo Neto
PARECER Nº 717/75 - CTG - Aprov. em 5 / 3 / 75

I - RELATÓRIO

I. Histórico: A Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas "Professor Ulisses Vieira", de Taubaté, indica o Sr. Djalma Monteiro Colombi na categoria de Assistente da disciplina Psicologia e Sociologia Aplicadas à Administração.

2. FUNDAMENTAÇÃO: O indicado é licenciado em Pedagogia pela Faculdade Salesiana de Filosofia, Ciências e Letras de Lorena, com o seu diploma devidamente registrado. Apresenta razoável experiência no Ensino de Psicologia e de Sociologia partir da monitoria, lecionando-as como regente na Faculdade de Engenharia Química de Lorena, Parecer CES nº 125/70 e na Faculdade de Economia e Administração de Empresas e Ciências Contábeis de Guaratinguetá, aprovado também pelo Parecer nº 1461/75 CES do Conselho Federal de Educação.

II - CONCLUSÃO

Favorável à indicação do Sr. Djalma Monteiro Colombi para Assistente da disciplina Psicologia e Sociologia Aplicada à Administração da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas "Professor Ulisses Vieira", de Taubaté.

São Paulo, 15 de janeiro de 1975

a) Conselheiro Antonio Delorenzo - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Antonio Delorenzo Neto, Frederico Pimentel Gomes, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza, Wlademir Pereira.

Sala das Sessões em 19 de fevereiro de 1975

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 5 de março de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente